

DECRETO Nº. 15.042/12
DE 21 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e o artigo 7º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-154510032.2045	Serviços de Assessoria	
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

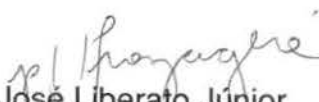
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610002.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-339030	Outros Materiais de Consumo	100.000,00
40.10-123610015.1011	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas e Outros	
40.10-449061	Aquisição de Imóveis	400.000,00
40.10-123650011.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-339030	Outros Materiais de Consumo	50.000,00
40.10-449051	Obras e Instalações	150.000,00
40.10-123650012.1038	Construção, Reforma e Ampliação de Creches	
40.10-449061	Aquisição de Imóveis	50.000,00
40.10-123650012.2062	Creches Comunitárias	
40.10-335043	Subvenções Sociais	350.000,00
40.10-123670016.2037	Manutenção do Ensino Especial	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de junho de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.


Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa